

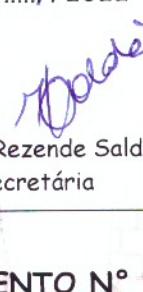


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, <u>15:30</u> hs. do dia <u>25/04/2022</u>  Hamilton Aparecido Machado Presidente	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia <u>25/04/2022</u>  Elisangela Rezende Saldivar 1ª Secretária
	Hamilton Aparecido Machado Presidente

REQUERIMENTO N° 025/2022

A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO AOS PORTADORES DE ESPECTRO AUTISTA EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.764/2012: 1) A SME OFERECE ESTE TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO POSITIVO, QUANTOS ALUNOS SÃO ATENDIDOS ATUALMENTE? 2) QUAIS ESCOLAS OFERTAM ESSE SERVIÇO? 3) OS PROFISSIONAIS SÃO ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL? EM CASO NEGATIVO, TEM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFERTAR ESSE SERVIÇO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS? 4) SE A LEI É DESDE 2012, POR QUE OS SERVIÇOS AINDA NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO? 5) QUAIS AS DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS? 6) NO ANO DE 2019 SOLICITEI ATRAVÉS DA INDICAÇÃO N° 075/2019, QUE A SME IMPLANTASSE O MÉTODO ABA, A SME FEZ ALGUM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DESTE MÉTODO? JUSTIFIQUE; 7) A SME FOI NOTIFICADA POR ALGUMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO AOS PORTADORES DE ESPECTRO AUTISTA NA REDE MUNICIPAL?".

JUSTIFICATIVA

Autismo é considerado como uma ausência de comunicação e contato social entre



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

as crianças e adolescentes. Salientamos que existe uma variedade de manifestações do transtorno. Estudos revelam que uma em cada 88 crianças nascem com autismo, totalizando em todo o planeta mais de 70 milhões de pessoas, e no Brasil, um total de quase 3 milhões de autistas, que correspondem a 150 mil novos casos por ano. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), em definição datada do ano de 1998, o autismo é: "Uma síndrome presente desde o nascimento ou que começa quase sempre durante os trinta primeiros meses de vida". Neste sentido a presente proposição tem por objetivo impulsionar o compromisso político e cooperação institucional a favor de investimentos maiores nos setores sociais, educacionais e de saúde, buscando assim a garantia de políticas públicas que visam construir uma cidade mais inclusiva para todos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.


Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora